



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 050/2014
DE 05 DE MAIO DE 2014.

*Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada por Comunicação Interna nº 067 de 24 de abril de 2014, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a remoção do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração, onde desempenhará suas atividades.

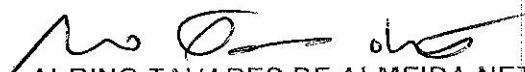
I – ADRIANO DE FARIAS LIMA, vigilante, filho de Adelino Gonçalves Lima e de Maria da Conceição de Farias Lima, nascido em 03.07.1979, inscrito no CPF. Nº. 001.102.245-07 e RG. Nº 1.524.614-SSP/SE, com ônus para a Secretaria Municipal de Administração onde o mesmo passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Maio de 2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2014.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL